

DECRETO Nº 03340/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.885,00 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	8	1.585,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-CONTRAP.		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176	9.300,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>10.885,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9	1.585,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-CONTRAP.		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	174	300,00
02.05.01.10.305.1004.2.084 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-CONTRAP.		
339030 - Material de Consumo	175	9.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>10.885,00</b>

---

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de fevereiro de 2014.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**